

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de conta do exercício 2025


O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Porto dos Gaúchos/MT no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº 1091/2023, alterada pela lei nº 1211/2024, em reunião ordinária, ata nº 03/2026, realizada no dia 24 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do exercício do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 24 abril de 2026.


Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS